



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
CNPJ 18.239.582/0001-29

Campo do Meio, 06 de janeiro de 2020

Mensagem nº01 /2020  
Assunto: Encaminha Projeto de Lei  
Serviço: Gabinete do Prefeito



Senhor Presidente,

Anexo a presente, passamos às mãos de V.Exa. para alta apreciação desta Câmara, o Projeto de Lei N°

**01/2020 -ALTERA OS ANEXOS DA RECEITA DA LEI N° 1818 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Justificativa:** Este Projeto visa alterar receita 2020 no projeto anexo.

Atenciosamente,

**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**Ricardo Antônio da Silva**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal.**  
**Campo do Meio - MG**



# Prefeitura Municipal de Campo do Meio

Rua Dr. José Mesquita Netto, 356 – Tel. (0xx35) 3857-1122

E-mail: [pmcmgabinete@campodomeio.mg.gov.br](mailto:pmcmgabinete@campodomeio.mg.gov.br) - Campo do Meio – MG

**Projeto de Lei nº 01 de 06 de janeiro de 2020.**

Altera os anexos da receita da lei numero Lei nº 1818 de 27 de novembro de 2019.

## A Câmara Municipal de Campo do Meio decreta:

Art. 1º - Fica alterado os anexos da receita da Lei nº 1818 de 27 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação.

De

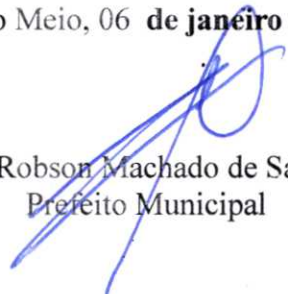
8.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas de Capital Intra-orçamentárias	
8.9.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
8.9.2.0.00.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
8.9.2.2.00.00.00.00.00.00	Restituições	
8.9.2.2.99.00.00.00.00.00	Restituições	
8.9.2.2.99.01.00.00.00.00	Restituições	
8.9.2.2.99.01.01.00.00.00	Outras Restituições – Principal	78.050,16

Para

8.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas de Capital Intra-orçamentárias	
8.4.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	
8.4.5.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
8.4.5.8.00.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
8.4.5.8.01.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
8.4.5.8.01.01.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
8.4.5.8.01.01.01.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Públicas - Principal	78.050,16

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor para o exercício de 2020.

Campo do Meio, 06 de janeiro de 2020.

  
Robson Machado de Sá  
Prefeito Municipal